

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 1927/2012 de 17 de Dezembro de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 27 de novembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-340, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 68.048,97 € (sessenta e oito mil quarenta e oito euros e noventa e sete cêntimos) ao Banco Alimentar contra a Fome, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

27 de novembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.